



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 1º ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

62339835CB5E64D2CF15BE661D16A6BF7C91EB6F

CONTRATANTE: **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: **O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP**, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.023.771/0001-10.

OBJETO: **Cláusula Primeira** – altera a Cláusula Quarta - DOS VALORES E FORMA DE REPASSE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Para a execução do objeto deste contrato, o **CONSORCIADO/CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO/CONTRATADO**:

a) A importância fixa de R\$ 1.742,00 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais) que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas do **CONSÓRCIO/CONTRATADO**, compreendendo pessoal, obrigações patronais, encargos sobre movimentações financeiras e taxas bancárias, despesas de capital, despesas de consumo e investimentos.

Parágrafo Primeiro – O valor expresso no parágrafo anterior poderá ser aditivado na forma da lei, a pedido por conveniência ou necessidade do **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e concordância dos municípios CONSORCIADOS/CONTRATANTES.

Parágrafo Segundo - O **CONSORCIADO/CONTRATANTE** repassará ao **CONSÓRCIO/CONTRATADO**, a parcela fixa, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, que deverá ser repassada até o dia 20 de cada mês.

Matos Costa, 22 de dezembro de 2021. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal.